RESOLUÇÃO Nº 006/2026

Denomina “Espaço do Cidadão Presidente Arcides Antônio Teston” o espaço de atendimento disponibilizado à comunidade pela Câmara Municipal de Vereadores de Iraí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominado **“Espaço do Cidadão Presidente Arcides Antônio Teston”** o espaço disponibilizado à comunidade pela Câmara Municipal de Vereadores de Iraí para acesso à internet, elaboração de projetos e trabalhos, realização de pesquisas e utilização de outros serviços destinados ao exercício da cidadania.

Art. 2º A Câmara Municipal providenciará a identificação do local mediante a instalação de placa contendo a denominação estabelecida nesta Resolução.

Parágrafo único. A placa de identificação poderá conter a seguinte referência histórica:

“Espaço do Cidadão Arcides Antônio.”

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iraí, 18 de agosto de 2026.

Paulo Martins
Presidente